

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
Departamento Administrativo e Financeiro

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO 009.2021.SESAN.PMA, celebrado
entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA através da SECRETARIA
MUNICIPAL DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA, e a empresa WBL/NKN –
DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE
BETUMES LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, órgão público de direito interno, com sede na TV SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu secretário **Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo**, brasileiro, paraense, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 370.416.732-00, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, no uso de suas atribuições e com base legal no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILA**, o contrato nº 009.2021.SESAN.PMA celebrado com a empresa **WBL/NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA**, CNPJ/MF: 83.325.456/0002-30, referente ao **Fornecimento de Insumo asfáltico Para Pavimentação das Vias Públicas**, no município de Ananindeua, conforme pedido de realinhamento de preço, na ordem de 6,1% para CAP 50/70 e 1,8% para ADP/CM-30, ocasionando um aumento no valor contratual de aproximadamente 2,22%, o qual corresponde ao valor retificado de **R\$ 689.406,25 (Seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**, alterando-se a Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária do referido instrumento contratual em face do equilíbrio físico financeiro. Desse modo, o valor total do Contrato que inicialmente era de R\$ 17.300.000,00, passa a ser de R\$ 17.989.406,25 (Dezessete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na alteração da “CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, do contrato 009/2021, afim de alterar a dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a ter a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
Departamento Administrativo e Financeiro

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Função Programática: 15.451.0009.2.390 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Sub Elemento: 3.3.90.99.00 – Outros Materiais de Consumo.

Fonte: 100100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.

Fonte: 200100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.

Valor Alocado 2022: R\$ 8.908.155,00

Ananindeua-PA, 12 de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura